



Os membros da Comissão Especial de Seleção, designados pela Portaria SMA nº 064, de 23 de janeiro de 2025, que subscrevem o presente documento, após o exame e a conferência da documentação, em cotejo com os requisitos e as condições expressas no ato convocatório, considera que os documentos estão em conformidade com todas as exigências editalícias, conforme atos de fls. 833-838, 851-852, 863-870, de forma que:

JULGA HABILITADA:

FONOREABILIDADE CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR

CNPJ: 35.189.957/0001-02.

Fica ABERTO O PRAZO RECURSAL de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste ato, conforme previsto na cláusula 5.2 do edital.

A íntegra dos autos, com os documentos anteriores a esse ato de julgamento, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura de Uberlândia, no seguinte endereço eletrônico: <https://weblicitacoes.uberlandia.mg.gov.br/weblicitacoes/f/n/licitacoesdetalhescon?modoJanelaPlc=popup&evento=y&codigoEmpresa=1&licitacao=CR%20698/2024>

Uberlândia, 03 de setembro de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO:

Bárbara Fleming Souza

Matrícula: 23.742-6

Cecília Fernandes Batista

Matrícula: 19.568-5

Eudes Eustáquio Cândido

Matrícula: 5.003-2

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO CONTRATO Nº . 23/2022 - 6º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00401/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMI
CONTRATADA: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A.
RESPONSÁVEL LEGAL: FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA E DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM TELA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA; ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO E DO REPRESENTANTE DO ÓRGÃO CONTRATANTE DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REPRESENTADA POR NORMAN JOSÉ NICOLI PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, REPRESENTADA POR GUILHERME SILVEIRA MARQUES, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 778, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, QUE ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 751, DE 15 DE MARÇO DE 2023, QUE "ESTABELECE A ESTRUTURA ORGÂNICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA.

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II E §2º C/C ARTIGO 58, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$2.580,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29340-2-190-4-122-7001-339040-1301

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 65/2025 - 1º TERMO ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº: 00032/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: CLINFISIO FISIOTERAPIA LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIANA MENDONÇA GUERRA

OBJETO: SUPRESSÃO A QUANTIA R\$96.460,00(NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA REAIS), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS EM FISIOTERAPIA, PERTENCENTES AO GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, SUB GRUPO 01- CONSULTAS/ ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO E 02- FISIOTERAPIA TODOS CONSTANTES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, OPM DO SUS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PROCEDIMENTOS ESTES DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO SIGTAP – SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPM) DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS (ENDEREÇO ELETRÔNICO: [HTTP://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR](http://SIGTAP.DATASUS.GOV.BR)), EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

FUNDAMENTO: NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$96.460,00 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 7875-2-426-10-302-1002-339039-0902

7879-2-426-10-302-1002-339039-0902

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 84/2022 - 5º TERMO ADITIVO
PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00392/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMGAS

CONTRATADA: GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICACOES S.A.

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO E FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE. ALTERAÇÃO DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA, TORNA-SE NECESSÁRIO A ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, PASSANDO DE FERNANDO STUCCHI ALEGRO, E FÁBIO ABREU CARVALHO, PARA DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO, E FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA, FUNDAMENTO: NO ARTIGO 57, INCISO II C/C §2º E ARTIGO 58, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

VALOR: R\$1.368,00 (UM MIL E TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29408-2-413-4-122-7001-339040-0301

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2026 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 177/2022 - 17º TERMO ADITIVO

CHAMADA PÚBLICA Nº: 00014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE: - R\$ 78.499,36(SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA SEIS CENTAVOS) REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE SOBRE O NOVO SALÁRIO-MÍNIMO, NO PERÍODO DE SETEMBRO/2025; PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM) MÊS A CONTAR DE 01/09/2025 A 30/09/2025, ALTERAÇÃO DO ANEXO V – SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS, PARA ADEQUAR-SE AOS VALORES ACRESCIDOS, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2 PARA INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 09.10.302.1002.2889.3.3.50.85-09.02, FONTE 1621000, FICHA 43498, CONTA AG. 2918-1 - C/C 107.815-1- BB DE ACORDO



COM A RESOLUÇÃO SES/MG 10.025/2025.

FUNDAMENTO: ART. 57, INCISO II, C/C §2º E NO ART. 58, INCISO I, TODOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

VALOR: R\$14.008.328,46 (QUATORZE MILHÕES, OITO MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 37354-2-858-10-302-1002-335085-0902,

37348-2-951-10-301-1001-335085-0902

37350-2-951-10-301-1001-335085-0902

37358-2-858-10-302-

1002-335085-0902

14868-2-858-10-302-1002-445042,0902

37354-2-858-10-302-

1002-335085-0902

37350-2-951-10-301-1001-335085-0902,

43296-2-039-10-301-

1001-335085-0902

43490-2-855-10-302-1002-335085-0902,

16291-1-625-10-302-

1002-445042-0902

16290-1-615-10-301-1001-445042-090,

43484-2-855-10-302-

1002-335085-0902

16282-2-855-10-302-1002-335085-0902,

43300-2-039-10-301-

1001-335085-0902

43308-2-039-10-301-1001-335085-0902,43498-2-989-10-302-

1002-335085-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 178/2022 - 18º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA Nº: 00777/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM

RESPONSÁVEL LEGAL: RONALDO RAMOS LARANJEIRA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO:

2.1.1. ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE DE: - R\$

80.988,24 (OITENTA MIL NOVECIENTOS E OITENTA E OITO

REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE

AO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE SOBRE O NOVO

SALÁRIO-MÍNIMO, NO PERÍODO DE SETEMBRO/2025; 2 .1.2.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 01(UM)

MÊS A CONTAR DE 01/09/2025 A 30/09/2025. CONTRATO

DIGITAL CONTRATO 178/18/0/2022, ALTERAÇÃO DO ANEXO V

– SISTEMA DE LIBERAÇÃO DE PARCELAS, PARA ADEQUAR-

SE AOS VALORES ACRESCIDOS. 2.1.4. ALTERAÇÃO

DA CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.2 PARA INCLUSÃO DAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 09.10.302.1002.2989.3.3.50.85-

09.02, FONTE 1621000, FICHA 43498, CONTAS: AG. 2918-

1 - C/C 107.815-1 – BB E AG. 2918-1 - C/C 104.873-2 – BB E

09.10.301.1001.2039.3.3.50.85-09.02, FONTE 1621000, FICHA

16217, CONTA AG. 2918-1 - C/C 107.862-3 - BB DE ACORDO

COM O AS RESOLUÇÕES SES/MG 10.025/2025, SES/MG

9408/2024 E SES/MG 10.049/2025

VALOR: R\$14.456.801,23 (QUATORZE MILHÕES,

QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E

UM REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 37354-2-858-10-302-1002-335085-0902,

37348-2-951-10-301-1001-335085-0902

37350-2-951-10-301-1001-335085-0902,

37358-2-858-10-302-

1002-335085-0902

14868-2-858-10-302-1002-445042-0902,

15444-2-951-10-301-

1001-335085-0902

15391-2-913-10-301-1001-335085-0902,

15480-2-951-10-301-

1001-335085-0902

15436-2-858-10-302-1002-335085-0902,

37356-2-858-10-302-

1002-335085-0902

43488-2-855-10-302-1002-335085-0902.

43300-2-039-10-301-

1001-335085-0902

43296-2-039-10-301-1001-335085-0902,

43484-2-855-10-302-

1002-335085-0902

43494-2-855-10-302-1002-445042-0902,

43310-2-039-10-301-

1001-335085-0902

43308-2-039-10-301-1001,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/09/2025 ATÉ 30/09/2025

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 388/2023 - 9º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA nº: 00807/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: MISSAO SAL DA TERRA

RESPONSÁVEL LEGAL:FRANCISCO JOSE GONCALVES

DUTRA

OBJETO: GERENCIAMENTO DE UNIDADE DE SAUDE

VALOR:R\$788.147,20 (SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL E

CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO:43488-2-855-10-302-1002-335085-0902,

43300-2-039-10-301-1001-335085-0902

43296-2-039-10-301-1001-335085-0902,

43484-2-855-10-302-

1002-335085-0902

43494-2-855-10-302-1002-445042-0902,

43486-2-855-10-302-

1002-335085-0902

43490-2-855-10-302-1002-335085-0902,

16024-2-039-10-301-

1001-335085-0902

16008-1-471-10-305-1003-335085-0902,

16209-2-039-10-301-

1001-335085-0902

16210-2-855-10-302-1002-335085-0902,

16238-2-039-10-301-

1001-335085-0902

43298-2-039-10-301-1001-335085-0902,

16217-2-039-10-301-

1001-335085-0902

16214-2-039-10-301-1001-335085-0902,

16106-2-855-10-302-

1002-335085-0902

16123-2-855-10-302-1002

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

EXTRATO CONTRATO Nº . 388/2023 - 10º TERMO ADITIVO

CHAMADA PUBLICA nº: 00807/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMS

CONTRATADA: MISSAO SAL DA TERRA

RESPONSÁVEL LEGAL: FRANCISCO JOSE GONCALVES

DUTRA

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ADITAMENTO:

- EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DOS MÉDICOS E ENFERMEIROS

DAS UAIS NAS CONTINGÊNCIAS RELACIONADAS A DENGUE

E POSTERIORMENTE A SÍNDROME RESPIRATÓRIA GRAVE,

QUE GEROU AUMENTO EXPRESSIVO DA DEMANDA DE

PRONTO ATENDIMENTO, SERÁ NECESSÁRIO APORTE

DE RECURSOS: 1- NO MONTANTE R\$ 9.376,49(NOVE MIL

TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E NOVE

CENTAVOS), PARA COBERTURA DE AUMENTO DE PLANTÕES

MÉDICOS DE JUNHO E JULHO/2025; 2- NO MONTANTE R\$

63.719,24(SESSENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E DEZENOVE

REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PARA COBERTURA DA

EQUIPE DE ENFERMAGEM PARA A SÍNDROME RESPIRATÓRIA

DE JUNHO A JULHO/2025 E; 3- NO MONTANTE DE R\$

427.049,32(QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL QUARENTA E

NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), PARA COBERTURA

DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DE FEVEREIRO A JULHO/2025,

REFERENTE A CONTINGÊNCIA E CONTROLE/COMBATE

DA DENGUE; ACRÉSCIMO DE VALOR NO MONTANTE R\$

38.314,26(TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E QUATORZE

REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PARA AQUISIÇÃO DE

INSUMOS EMERGENCIAIS NÃO DISPONIBILIZADOS PELO

CAF – CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, EM

RAZÃO DE DESABASTECIMENTO TEMPORÁRIO. - APÓS

AValiação E EMISSÃO DE ALUDO TÉCNICO DO SETOR DE

ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ALTEROU

O GRAU DE INSALUBRIDADE DOS PSICÓLOGOS APS E

EDUCADORES FÍSICOS, PARA GRAU MÉDIO (20%), HOVE

IMPACTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DA SEGUINTE ORDEM:

1- R\$ 7.969,86(SETE MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE

REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), PARA PAGAMENTO

DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS PSICÓLOGOS APS

– SETOR LESTE E; 2- R\$ 2.656,62(DOIS MIL SEISCENTOS E

CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),

PARA PAGAMENTO DOS EDUCADORES FÍSICOS;-ACRÉSCIMO

DE VALOR NO MONTANTE DE R\$ 26.259,46(VINTE E SEIS

MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA

E SEIS CENTAVOS), REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE

MÉDICO PARA ATENDIMENTO DEMANDA TENDA DOS